

## **INDICAÇÃO N.º 01/2017**

Fundamentado no art. 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município, a presente Indicação para que seja construído um Salão de Velório Público

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo a construção de um Salão Comunitário destinado à realização de velórios, para que assim as famílias que optarem por velarem seus entes queridos, tenham um local apropriado para este fim.

É fácil observar que quando do falecimento de alguém, seu corpo geralmente recebe as últimas homenagens, na grande maioria das vezes, nos salões das igrejas locais, ou ainda em suas residências.

Não há opção para aquelas famílias que por motivos culturais não queiram velar em nenhuma igreja ou em sua própria moradia.

Tal Salão Comunitário, facultará à comunidade em geral, a possibilidade de ter disponível um local oficial para o culto dessa tradição milenar e ao mesmo tempo, maior comodidade aos familiares e visitantes.

Pelo exposto, indico ao Prefeito a construção desse Salão para que possamos oferecer à população este empreendimento de interesse social.

**GABINETE DO VEREADOR  
JACIARA (MT), 06 DE MARÇO DE 2017.**

**JÂNIO ATANÁSIO DE SOUZA  
VEREADOR AUTOR**